

LEI NÚMERO 1.751, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1.992

Autoriza a abertura de crédito suple-
mentar e dá outras providências.

SR. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono-
e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir-
na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$1.315.000.000,00 (um bi-
lhão, trezentos e quinze milhões de cruzeiros), suplementar as se-
guintes dotações orçamentárias:

2 - Executivo:

2 - 1 - Gabinete do Prefeito e Dependências

03.07 - Administração e Planejamento

03.07.021 - Administração Geral

03.07.021.203 - Coord. do Gabinete do Prefeito e Dependências

3120 - Material de Consumo CR\$ 10.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos .. CR\$ 60.000.000,00

03.07.021.204 - Despesas do Fundo Social de
Solidariedade do Município
de Uchoa

3231 - Subvenções Sociais CR\$ 10.000.000,00

2 - 2- Setor de Finanças

03.08 - Administração Financeira

03.08.032 - Controle Interno

03.08.032.206 - Coordenação do Setor de Finanças

3113 - Obrigações Patronais CR\$ 80.000.000,00

3231 - Remuneração de Serviços Pes-
soais CR\$ 20.000.000,00

2 - 4 - Educação e Cultura

08.42 - Ensino Fundamental

08.42.188 - Ensino Regular

08.42.188.211 - Operação e Manutenção do Ensino Regular

3120 - Material de Consumo CR\$ 200.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos .. CR\$ 10.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

2

- 08.46 - Educação Física e Desportos
 - 08.46.223 - Educação Física
 - 08.46.223.212 - Operação e Manutenção da Educação Física e Desportos
 - 3120 - Material de Consumo CR\$ 30.000.000,00
 - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 25.000.000,00
- 2 - 5 - Habitação e Urbanismo
 - 10.57 - Habitação
 - 10.57.316 - Habitações Urbanas
 - 10.57.316.216 - Manutenção de Conjuntos Habitacionais
 - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 30.000.000,00
 - 10.58 - Urbanismo
 - 10.58.323 - Planejamento Urbano
 - 10.58.323.217 - Coordenação dos Serviços Municipais
 - 3120 - Material de Consumo CR\$ 30.000.000,00
 - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 30.000.000,00
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos . CR\$ 20.000.000,00
 - 10.58.323.114 - Pavimentação de vias urbanas, passeios e iluminação pública
 - 4110 - Obras e Instalações CR\$100.000.000,00
 - 10.60 - Serviços de Utilidade Pública
 - 10.60.325 - Limpeza Pública
 - 10.60,325.218 - Serviços de Limpeza Pública
 - 3120 - Material de Consumo CR\$ 10.000.000,00
 - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais CR\$ 30.000.000,00
 - 2 - 6 - Fundo Municipal de Saúde
 - 13.75 - Saúde
 - 13.75.428 - Assistência Médica e Sanitária
 - 13.75.428.219 - Coord. e Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 - 3120 - Material de Consumo CR\$200.000.000,00
 - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais CR\$100.000.000,00
 - 3132 - Outros Serviços e Encargos . CR\$ 10.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890-000 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

3

13.75.428.119 - Ampliação do Hospital e Pronto Socorro Municipal
4110 - Obras e Instalações CR\$ 50.000.000,00

2 - 7 - Saneamento

13.76 - Saneamento

13.76.448 - Saneamento Geral

13.76.448.220 - Operação e Manutenção de Saneamento

3132 - Outros Serviços e EncargosCR\$100.000.000,00

13.76.448.121 - Construção de Rede de água e
Esgoto

4110 - Obras e Instalações CR\$100.000.000,00

2 -8 - Transporte

16.88 - Transporte

16.88.534 - Transporte Rodoviário

16.88.534.221 - Operação e Manutenção dos Transportes

3120 - Material de Consumo CR\$ 50.000.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos ... CR\$ 10.000.000,00

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto -
com o excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 04 dias do mês de no-
vembro do ano de 1.992.

CELSO AUGUSTO BIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por-
afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA